



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO  
PORTARIA PGFC Nº 58, de 01 de junho de 2021.**

*Designa colaboradores para exercer a  
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto  
e Gestor do contrato abaixo.*

A Controladora-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA** COREN-SP/DIR/263/2018 e,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

**II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

**III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**IV-** Indicar eventuais glosas das faturas.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

RESOLVE,

**Art. 1º** Designar os empregados listados abaixo como Fiscais titulares e Substitutos do Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2021, celebrado com a empresa **RENGEL RÁDIO TAXI LTDA, CNPJ nº 40.463.648/0001-19**, para prestação de serviços de transporte ou intermediação e agenciamento de transporte de passageiros sob demanda, para atendimento das necessidades de agentes a serviço do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo –COREN-SP, no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo.

Dados:

Subseção	Fiscal Titular	Matrícula	Fiscal Substituto	Matrícula
GEAD (Fiscalização Administrativa)	Stephanie Hung	1013	Viviane Vanessa de Sousa	539
COREN EDUCAÇÃO	Vitório Noboru Sugiyama	1060	Eduardo Henrique Dall'Ara Ferreira	524
GUARULHOS	Oswaldo Gabriel Bagli D'Andrea	717	Cintya Rocha de Oliveira Lima do Vale	1097
OSASCO	Sabrina Almeida Coelho Valera	1098	Monique Sobottka Cavenaghi	719
SANTO ANDRÉ	Edmilson Viveiros	722	Sílvia Yukie Miyazaki	774
GAB	Ivete Sena de Oliveira	139	Juliana Baraldi Ferrarezi	767
GAP	Igor Reis Ferreira	957	Renato Souza Freire	1030
GCC	Henrique Pereira Soares	975	Marcelo Crispim Pedreira	712
GECOM	Claudia Midori Tanabe Galvão	992	Yasmim Hamssi Taha	1062
GEFIN	Jarbas Ferreira Maia	707	Sergio Roberto dos Santos	1113
GEFIS	Camila Kamada Schwendler	903	Cristiane Garcia Sanchez e Souza	474
GGI	Luciana Della Barba	449	Crislaine Marques da Silveira	1154
GGP	Emmanuel Alves Barbosa	865	Maria Helena de Freitas	181
GJUR	Neilton Batista Roza Junior	514	Caio Tadeu de Souza Pachcoal	727
GTI	Luiz Eduardo Cordeiro	483	Elson Almeida Stecher	463
SEDE - PROCESSO ÉTICO	Fernanda Maria Silva Azevedo	582	Alexandre França Pelense	1112



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

Dados Complementares:

<b>PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
PE nº 06/2021	Nº 429/2020	07/06/2021 a 06/06/2022
<b>Gestor do Contrato:</b>	SAC – Setor de Administração de Contratos	

**Art. 2º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 3º** Autue-se no processo.

CAMILA SOUZA SANCHES  
Controladora-Geral do COREN-SP